



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

L E I Nº 1.078

de 31 de maio de 1993

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR\$.1.610.000.000,00 (HUM BILHÃO, SEISCENTOS E DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS).

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de Cr\$.1.610.000.000,00 (hum bilhão, seiscentos e dez milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - Corpo Legislativo

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31310101001	- Remuneração de Serv. Pessoais....Cr\$.	70.000.000,00
31320101001	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	200.000.000,00

1.2 - Secretaria da Câmara

3200	- Transferências Correntes	
3250	- Transferências a Pessoas	
32530101001	- Salário Família.....Cr\$.	500.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

2.1 - Gabinete

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31110307020	- Pessoal Civil.....Cr\$.	500.000.000,00
31200307020	- Material de Consumo.....Cr\$.	30.000.000,00
31320307020	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	30.000.000,00

2.2 - Fundo Social de Solidariedade

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31200307020	- Material de Consumo.....Cr\$.	20.000.000,00
31320307020	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	30.000.000,00
41200307020	- Equipamentos e Mat.Permanente..Cr\$.	30.000.000,00

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.2 - Secretaria

3200	- Transferências Correntes	
3250	- Transferências a Pessoas	
32530307492	- Salário Família.....Cr\$.	500.000,00

A Transportar fl.2.....Cr\$. 911.000.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO =Fl.2=

De Transporte.....Cr\$. 911.000.000,00

3.3 - Pessoal

3200	- Transferências Correntes	
3250	- Transferências a Pessoas	
32550307428	- Assistência Médica Hospitalar....Cr\$.	150.000.000,00

3.5 - Finanças

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31320308032	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	70.000.000,00
32530308492	-Salário Família.....Cr\$.	2.000.000,00

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

7.2 - Ensino Fundamental

3200	- Transferências Correntes	
3250	- Transferências a Pessoas	
32530842492	- Salário Família.....Cr\$.	20.000.000,00

08 - HABITAÇÃO E URBANISMO

8.1 - Logradouros Públicos

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111058575	- Pessoal Civil.....Cr\$.	100.000.000,00
31321058575	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	50.000.000,00
32531058492	- Salário Família.....Cr\$.	2.000.000,00

8.2 - Limpeza Pública

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31201060325	- Material de Consumo.....Cr\$.	50.000.000,00
31321060325	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	50.000.000,00
32531060492	- Salário Família.....Cr\$.	5.000.000,00

10 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

10.1 - Assistência

3200	- Transferências Correntes	
3250	- Transferências a Pessoas	
32801584492	- Pasep.....Cr\$.	200.000.000,00

TOTAL.....Cr\$. 1.610.000.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 31 de maio de 1993

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.

Antonio Roque Balsamo
=PREFEITO MUNICIPAL=

Marlene Rosa Gonçalves
=SECRETÁRIA=